

SAS	1-Realizar, no primeiro mês do quadrimestre, uma roda de conversa com os servidores e socioeducandos com o tema "Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infanto Juvenil", apresentando à Diretoria do Atendimento Socioeducativo, um relatório analítico e fotográfico do evento.	30
	2-Apresentar relatório parcial das atividades desenvolvidas durante o quadrimestre, nos moldes do relatório do NAI;	20
	3-Apresentar relatório de execução do plano de ação 2025, realizado durante o quadrimestre	20
SEMILIBERDADE DE SANTARÉM	1-Realizar, no primeiro mês do quadrimestre, uma roda de conversa com os servidores e socioeducandos com o tema "Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infanto Juvenil", apresentando à Diretoria do Atendimento Socioeducativo, um relatório analítico e fotográfico do evento.	10
	2- Realizar uma apresentação cultural/artística, em alusão ao aniversário do ECA, com pelo menos 50% dos adolescentes da UASE , contando com a participação de familiares, servidores da Fundação e do Sistema de Garantia de Direitos, a apresentação deverá ser realizada na semana de aniversário do ECA.	20
	3- Fomentar a participação dos familiares no processo socioeducativo dos adolescentes, visando o fortalecimento dos vínculos e o apoio à reinserção social, através da realização de, no mínimo, duas atividades de esporte/lazer/religiosidade com adolescentes e seus familiares.	20
	4-Realização de um workshop com o tema 'Fique de Boa no seu Município' abordando aspectos técnicos e jurídicos, seguido de ações de acompanhamento individualizado e articulação com a rede de apoio local, tendo como público alvo os socioeducandos, familiares e servidores.	20
	5-Realizar uma atividade externa coletiva com os adolescentes, com foco em programação cultural (cinema, teatro), esportiva (estádio de futebol, etc.) ou ambiental (visita à parques ecológicos), garantindo o acompanhamento adequado da equipe de segurança e técnica.	20

Ordenador:Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior-Presidente-FASEPA

Protocolo: 1199492

PORTARIA Nº 541/2025-GAB/PRES,BELÉM, 16 DE MAIO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Ofício Interno nº 257/2024-UASE BENEVIDES/ADM/DAS/FASEPA de 14/08/2024, Parecer Jurídico nº 446/2024, os despachos do Presidente da FASEPA de 02/12/2024; da ASPAD de 06/05/2025 e do Presidente da FASEPA de 08/05/2025. R E S O L V E:Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração de Sindicância Investigativa nº 14/2025 (Processo nº 2024/992969), a fim de apurar suposta infração funcional perpetrada por servidor desta Fundação;Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores FLAVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 3222543/2 e DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo;Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR,Presidente da FASEPA

Protocolo: 1198917

PORTARIA Nº 544/2025-GAB/PRES BELÉM, 20 DE MAIO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 03.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício nº 2024/10 CESEM - FASEPA de 19/11/2024, Parecer Jurídico nº 468/2024-PROJUR de 23/12/2024, despacho do Presidente da FASEPA de 23/12/2024; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 15/2025 (Processo nº 2024/2461722), a fim de apurar possível infração disciplinar; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores DANIEL LIMA CARDOSO- MATRÍCULA Nº 57200477/1; FLAVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO - MATRÍCULA Nº 54197129/1 e SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS - MATRÍCULA Nº 3222543/2, lotados neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Presidente da FASEPA CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1199326

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº529/2025-GRH DE 13 DE MAIO DE 2025
CONCEDER,30(trinta)dias de Licença Prêmio à servidora ELIANA FLOREN- CIO DE OLIVEIRA GUIMARAES,matrícula nº.54182058/2,ocupante do cargo de Monitor,correspondente ao triênio 25.05.2013/2016-complemento,- com gozo no período de 02.06.2025 a 01.07.2025.

PORTARIA Nº530/2025-GRH DE 13 DE MAIO DE 2025
CONCEDER,30(trinta)dias de Licença Prêmio à servidora MARIA LUIZA GONCALVES JARDIM, matrícula nº.5635497/2,ocupante do cargo de Psico- logo,correspondente ao triênio 20.11.2019/2024-complemento,com gozo no período de 26.06.2025 a 25.07.2025.
PORTARIA Nº531/2025-GRH DE 13 DE MAIO DE 2025
CONCEDER,30(trinta)dias de Licença Prêmio ao servidor JOAO BENICIO GOMES, matrícula nº.3192610/1,ocupante do cargo de Servente,corres- pondente ao triênio 02.01.1993/1996-complemento,com gozo no período de 10.06.2025 a 09.07.2025.
PORTARIA Nº542/2025-GRH DE 16 DE MAIO DE 2025
CONCEDER,30(trinta)dias de Licença Prêmio à servidora VANIA ZENILDA ASSUNCAO DE BRITO, matrícula nº.54187811/1,ocupante do cargo de Mo- nitor,correspondente ao triênio 24.07.2018/2023,complemento,com gozo no período de 02.06.2025 a 01.07.2025.
PORTARIA Nº543/2025-GRH DE 16 DE MAIO DE 2025
CONCEDER,30(trinta)dias de Licença Prêmio à servidora MONICA MAR- QUES DOS SANTOS CALANDRINE,matrícula nº.54197354/1,ocupante do cargo de Assist.Social,correspondente ao triênio 26.04.2013/2016,com gozo no período de 23.06.2025 a 22.07.2025.
Ordenador: Rafael de Oliveira Costa - Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1198953

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 517/2025-GP DE 09 DE MAIO DE 2025
I-DESIGNAR,para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação (ADC) junto à Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA),as servidoras a)ANA PAULA MARTINS DE LIMA,matrícula nº.54183277/2,cargo Psicólogo (Titular) e b)GIORGIANE DE ASSIS MACHADO PIRES,matrícula nº.54191386/1,cargo Monitor (Suplente)
II-REVOGAR as PORTARIAS nº862/2019(DOE nº33921 de 15/07/2019) e nº688/2020, publicada no(DOE 34388 de 27/10/2020).
III-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação
Ordenador: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior- Presidente- FASEPA

Protocolo: 1198968

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 217, de 16 de maio de 2025.
Processo nº 2670079/2025.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de óculos para adolescentes, custodiados no CAS II, conforme os termos do processo.
Programa de Trabalho 08.243.1505.8392
Projeto Atividade: 68.8392
Ação: 292826
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$700,00
SERVIDORA: CARLOS ALBERTO PARENTE DE OLIVEIRA, AUX. TÉCNICO, Matrícula 3196259/1-CAS II.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1199076